CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

# ATO DO PRESIDENTE Nº 1.817 , DE 1995

**O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 15, § 1º, V, do Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos narrados na Ocorrência nº 045/95-CSEG, de 18 de setembro de 1995.

**Art. 2º** Designar a servidora Dra. MARIA APARECIDA FONTENELLI matrícula nº 11.947-26, Chefe da Coordenadoria de Segurança da Câmara Legislativa, para presidir os feitos.

**Art. 3º** Oficiar a Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1995.

**Deputado GERALDO MAGELA**
*Presidente*